



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Anchieta/ES, 24 de outubro de 2019.  
OFÍCIO PRP Nº. 123/2019

**DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES**  
SR. CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

**AO: EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES**  
SR. FABRÍCIO PETRI

Senhor Prefeito,

Faço uso do presente, para comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada em 22 de outubro do corrente ano, foi **Acatada a Mensagem de Veto nº 01/2019**, que Propõe Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2018 de autoria do Poder Legislativo, que revoga o parágrafo único do art. 47º da Lei Complementar nº 426/2017, de 16 de janeiro de 2007, que prevê a possibilidade de no período de recesso escolar, a Secretaria Municipal de Educação convocar os professores para participar de atividades, voltadas ao aperfeiçoamento profissional.

Sem outro assunto no momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**CLEBER OLIVEIRA DA SILVA**

---

*Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*